

# A ATENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: LIVRANDO-SE DA AÇÃO RAREFEITA

*Patrícia Oliveira Campos Câmara*  
Universidade Estadual de Feira de Santana  
*jai.patricia@hotmail.com*

## RESUMO:

A música se caracteriza principalmente pelo seu teor lúdico e prazeroso. Entretanto, ela não se resume a isso. Nessa perspectiva, não deve limitar-se dentro das classes de Educação Infantil como um acessório pedagógico ou um momento apenas de entreter e divertir. Isso seria penalizar tanto a música quanto as crianças, diminuindo a capacidade de ambas, a primeira de expandir-se e a segunda de desenvolver-se. Nesse sentido, esse artigo apresenta dados iniciais sobre a realidade da Educação Musical Infantil do Município de Feira de Santana, como parte da pesquisa realizada nos componentes curriculares Pesquisa Musical II e Educação Musical IV em curso de Licenciatura em Música. Foram tomados como referenciais teóricos documentos legais oficiais (LDB/ 96, CNE/CEB nº 20/09 e 05/09, RCNEI) e autores como Gomes (2011), Gordon (2008), Brito (2013), Kebach (2013), Kramer (2006), Oliveira (2005) entre outros, que tratam da Infância, da Legislação, da Educação Infantil e da Educação Musical. Os resultados parciais apontam para uma realidade de ausência do ensino de música significativo nas classes de ensino infantil em Feira de Santana, mas também indicam que há propostas de mudança. Nesse sentido a música pode se tornar uma desenvolvedora das crianças mediante uma atuação efetiva e não pontual, pois o ensino da música, ainda na mais tenra idade, não deve ser desvinculado de sentido musical ou estar restrito a momentos secundários como se fosse um conteúdo temporário e assistemático.

**PALAVRAS-CHAVES:** Educação musical, Educação Infantil, Legislação.

## INTRODUÇÃO:

As novas perspectivas alcançadas pela Educação Infantil no Brasil e descritas no Parecer CNE/CEB nº 20/09, que amplia o acesso das crianças menores à escola, e a Resolução CNE/CEB nº 05/09, que define suas diretrizes curriculares nacionais, apontam para direções desafiadoras: a atenção à infância e o ensino de música na educação infantil. Esse novo contexto ampliará até 2016 o atendimento a crianças. Segundo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (hoje FUNDEF) em seu Art. 60 determina que todas as crianças a partir dos seis anos de idade devem estar matriculadas no ensino fundamental e a Educação Infantil atenderá a crianças de 0 a 5 anos e 9 meses. Para Kramer (2006) do debate ocorrido entre o poder público e a sociedade civil sobre a educação de crianças de 0 a 6 anos nasceu à necessidade de formular políticas de formação de profissionais e de estabelecer alternativas curriculares para a educação infantil. Assim é necessário pensar, dentre outras coisas, como se organizará os conteúdos para esse nível de ensino, pois diferente do se estabeleceu no senso comum, de que a criança pequena não aprende nada apenas brinca, a infância guarda elementos chaves, como o desenvolvimento da sua cognição, da sua linguagem, das suas inteligências, para a construção do ser humano e por isso deve ser elaborado com cuidado.

À medida que a municipalização do ensino avança, se fortalece a necessidade de atender bem e rapidamente a nova demanda que constitui a Educação Infantil. Isso também significa que a música, enquanto conteúdo obrigatório na Educação Básica (lei 11.769/08) fará parte do ambiente de ensino para essa faixa etária. O processo de construção do conhecimento na fase escolar inicial do indivíduo deverá contribuir para prática e vivência pedagógicas plenas de êxito e alegria, culminando com aprendizagem satisfatória e significativa das crianças, como diz a Resolução 05/09 no seu Art. 4º:

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009)

É pertinente ressaltar que a música não se configura como estranha a esse grupo, pois a mesma permeia brincadeiras, festividades escolares, manifestações da sua cultura, etc., ou seja, toda ludicidade tão característica a infância. É necessário compreender o que a música representa na vida das crianças em cada ambiente escolar e como elas se relacionam, para abrir-lhes janelas culturais locais e universais.

A música permeia diversos ambientes e contextos, não se restringindo apenas a “aulas de música”, a educação musical nas classes de Educação Infantil não pode se caracterizar apenas como uma presença pontual na escola e sendo assim, rarefeita. Entretanto, o que se propõe é que essa prática seja retratada, pensando a música, enquanto componente curricular pedagógico, e, portanto Educação Musical, o que amplia e fortalece ainda mais sua atuação no desenvolvimento das crianças.

Pensando então na presença da música na escola (lei nº 11.769/08) é preciso refletir sobre a infância, sobre a música e as relações que existem entre elas. Segundo o RCNEI (1998) a criança deve ser vista como um ser que é sujeito social, histórico e cultural. Nesse sentido é entendida como um sujeito ativo, construtor, criador de suas relações sociais e sua infância representa sua experiência inaugural da vida e do mundo. Dessa forma, vale refletir o que as crianças devem (ou precisam) aprender em música na Educação Infantil. Esse conteúdo é mesmo importante no seu currículo? Como pensar e eleger conteúdos de música para crianças na escola básica? Portanto, nossa intenção é fundamentar a construção de uma prática educativa musical que tenha significado, entendendo a música como conhecimento e expressão e a criança como sujeito capaz de construí-la.

## **A infância e a Educação Infantil**

Ainda que a criança sempre tenha existido, a noção de infância mudou ao longo do tempo. Há alguns séculos a infância, dentro da história da humanidade, não gozava lugar de valor como nos últimos tempos. Pelo contrário, algumas sociedades viam a criança não como um ser em particular, e por muito tempo a tratou como um adulto em miniatura. Ou seja, a indiferença à criança pequena era absolutamente normal. Isso ajuda a reforçar a ideia de que a concepção de infância é algo histórico e culturalmente construído. Para Santana “numa herança do direito Napoleônico, a criança era vista como um ser que não exercia atividade

laboral, sobre a qual não recaía as responsabilidades dos seus atos e que, para tudo que fosse significativo, precisava da companhia de um adulto”. Numa visão geral sobre esse tema, é preciso salientar a ausência da infância enquanto estágio específico de desenvolvimento do ser humano em muitas culturas, Segundo Ariès,:

A primeira idade é a infância que planta os dentes, e essa idade começa quando a criança nasce e dura até os sete anos, e nessa idade aquilo que nasce é chamado de enfant (criança), que quer dizer não-falante, pois nessa idade a pessoa não pode falar bem nem tomar perfeitamente as palavras, pois ainda não tem seus dentes bem ordenados nem firmes... (ARIÈS, 1978, p. 6).

Durante muito tempo, o cuidado e a educação das crianças pequenas eram vistas como tarefas da família. Depois do desmame, a criança era percebida como um pequeno adulto, num certo grau de independência, passava a ajudar os adultos nas atividades cotidianas e a aprender o básico para sua inserção social. Não se considerava a identidade pessoal da criança. A priori a educação infantil pode ser entendida como a educação destinada à criança no período da infância. As primeiras denominações das instituições infantis fazem uma referência ao aspecto de abrigo (o francês "creche" e o italiano "asilo nido"). Em algumas sociedades, as crianças que se encontravam em situações desfavoráveis, como o abandono, eram cuidadas por uma rede de parentesco ou por instituições. Dentro dessa perspectiva, fica evidenciado na fala de Oliveira que:

As ideias de abandono, pobreza, culpa e caridade impregnam assim, as formas precárias de atendimento a menores nesse período e vão permear determinadas concepções a cerca do que é uma instituição que cuida da Educação Infantil (OLIVEIRA, 2002, p. 59 ).

A perspectiva de infância e suas implicações não são uniformes em todas as culturas. Agora, na nossa sociedade, buscamos entender a criança nas suas etapas, como um ser sócio histórico, onde a aprendizagem se dá pelas suas interações consigo e seu entorno social. Dessa forma há um fortalecimento da nova concepção de infância, garantindo em lei os direitos da criança enquanto cidadã. A nova LDB, Lei nº9394/96, que incorpora a Educação Infantil como primeiro nível da Educação Básica, e formaliza a municipalização dessa etapa de ensino, representa um avanço na busca de se estruturar melhor o papel da Educação Infantil,

trazendo uma proposta que integra o cuidar e o educar, o que é hoje um dos seus maiores desafios, além de nortear as práticas educativas necessárias nessa etapa (2012, p. 147).

## **A música na escola ou Educação musical na escola?**

A descoberta do sentimento de Infância e da Educação Infantil está interligada. Por sua capacidade de propiciar o desenvolvimento psíquico, intelectual e social da criança, a música também está ligada a Educação Infantil. Seu cotidiano é repleto de atividades em que a música é usada para formação de hábitos, atitudes e comportamentos, nas comemorações e festividades; na memorização de conteúdos. Geralmente nas classes infantis, sua prática é mediada pelo profissional unidocente que está legitimamente no seu espaço. Estes buscam na música uma forma de enriquecer suas aulas e suas propostas didáticas. Entretanto, seria a Música apenas coadjuvante no dia a dia escolar infantil? Como deve ser pensado o espaço da Educação musical para a Educação Infantil? Deve-se esperar uma ação oficial para atuação do educador musical nesse contexto? O RCNEI afirma que "música no contexto da Educação Infantil vem, ao longo de sua história, atendendo a vários objetivos, alguns dos quais alheios às questões próprias dessa linguagem." (1998, p. 47). Sendo assim, o ensino da música, ainda na mais tenra idade, não deve ser desvinculado de sentido musical ou estar restrito a momentos secundários como se fosse um conteúdo temporário e assistemático.

A falta de conhecimento sobre a influência da música na Educação Infantil e a dificuldade encontrada para interagir a linguagem musical ao contexto educacional desconstrói o trabalho com essa linguagem, fazendo com que muitos a tratem apenas como uma atividade de apoio às demais atividades do dia a dia, sem maiores aproveitamentos. Nesse sentido, a presença da música na educação é defendida pelo conjunto de leis e documentos oficiais, na dimensão relativa à educação, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDBEN); o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998), a Lei 11.769 (Lei da obrigatoriedade da música na Educação Básica) além de normatizações, em nível estadual e municipal. Tais documentos estão elaborados como forma de redimensionar as práticas pedagógicas das instituições de Educação Infantil e suas concepções. Segundo o RCNEI:

Um expoente a ser analisado dentro da linguagem musical é a falta de ações pedagógicas que atendam as reais necessidades do educando. Ela é tratada como um algo que já vem pronto, servindo como objeto de reprodução e formação de hábitos na rotina escolar, o que acaba por deixá-la em defasagem junto às demais áreas de conhecimento, quando poderia atender a um propósito interdisciplinar. (BRASIL, 1998, p. 47).

Porém, não há na legislação oficial (LDB- 11769/08) orientações sobre quais devem ser os conteúdos em música devem ser abordados, apenas sugestões amplas e livres de padrões. Por outro lado, há os referenciais curriculares (RNCEI) que apesar de não terem caráter de lei, dão indicações como devem ser apresentados os conteúdos de Artes e suas especificidades, dentre elas a Música. Suas diretrizes consideram alguns princípios para nortear a construção do currículo na Educação Infantil dentre eles o princípio estético. A partir disso é importante lembrar novamente o Parecer 20/2009 que diz nos seus Art. 3º e 4º respectivamente:

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Integrar a música no currículo da Educação Infantil é proporcionar à criança o desenvolvimento das suas habilidades estéticas e artísticas, o desenvolvimento da imaginação e de seu potencial criativo, o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor, o desenvolvimento da comunicação não verbal, sua diversidade cultural e não somente a inclusão de meros conteúdos ou entretenimento. Para Gordon (2008) muitos programas formais de música se baseiam no divertimento que a criança terá. Porém, o mesmo acredita que elas podem ter prazer quando estão envolvidas em atividades que promovam a

compreensão musical, pois “o divertimento é temporário, mas uma compreensão da música acompanha uma pessoa através da vida” (GORDON, p. 16, 2008)

Na Educação Infantil, a criança constrói seus símbolos através de suas ações e de diferentes formas de linguagem. Fazendo música as crianças não apenas representam simbolicamente suas percepções, pensamentos, sentimentos como reproduzem, num “faz-de-conta”, os modelos que observam ao redor e assimilam. Não obstante, o educador musical (leigo ou não) tem papel preponderante a fim de proporcionar as crianças o acesso à experiência musical, deve antes de tudo observar atentamente e respeitar o modo como às crianças exploram e se relacionam com seu universo sonoro-musical (BRITO p. 36, 2003).

A Educação musical na infância permite que a criança exerça sua ação e transformação espontânea sobre o som e os objetos musicais. Tocar um instrumento, escutar, improvisar, criar sonoridades, cantar e explorar o som em diferentes fontes, constrói interações eficazes entre o que sente, percebe e pensa. Pois como pontua Kebach “a música é forma de expressão, é desenvolvimento estético, manifestação cultural e, portanto ter acesso a esse conhecimento é tão importante quanto a qualquer outro.” (2013, p. 17). Assim, a presença da Educação musical nas classes de Educação Infantil através de uma prática significativa é relevante para proporcionar aos pequenos, desenvolvimento intelectual, cognitivo, emocional e social.

## **Educação musical no município de Feira de Santana: dados preliminares**

A partir de 2013, reflexões realizadas nos componentes curriculares Pesquisa musical I e II e Educação Musical III e IV acerca da Educação Musical no país, seus conteúdos, suas abordagens, sua legislação e suas problemáticas contextuais, motivaram o interesse por investigar o trabalho musical nas classes de Educação Infantil do município de Feira de Santana, que é a nossa realidade. Inicialmente a intenção era descortinar o cenário a fim apenas de conhecê-lo. Entretanto à medida que buscamos informações, pudemos perceber suas problemáticas e urgências em relação ao Ensino de Música, bem como nos comprometer com suas melhorias.

Munidos de interesse sobre o assunto e algumas perguntas, buscamos diretamente o setor responsável na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação) a fim de obter algumas

repostas. Organizamos a priori um questionário semiestruturado e a partir dele, e suas respostas, obtivemos alguns dados que descrevemos no quadro a seguir:

QUESTIONÁRIO	RESPOSTAS
1. Quantas escolas municipais tem o Município? <sup>1</sup>	222 escolas entre zona urbana (205) e zona rural (17).
2. Quantas escolas municipais atendem a Educação Infantil?	39 escolas. O município mantém 100 classes de Educação Infantil em escolas de Ensino Fundamental e 6 creches.
3. Qual a quantidade de crianças matriculadas em 2014 nas classes de Educação Infantil?	Atualmente são em média 8.000 crianças <sup>2</sup>
4. Qual a quantidade de docentes das classes de Educação Infantil no Município?	Em média são 400 professores (pedagogos)
5. As classes de E. I. são contempladas com o ensino de música?	Até agora não. Algumas escolas têm atividades musicais realizadas pela equipe docente e projetos parceiros da Secretaria.
6. Há professores de Música envolvidos nas atividades realizadas?	Não com formação específica, mas professores que tocam algum instrumento e gostam de música ou músico que atua na cidade contratado temporariamente para a atividade.
7. Quais atividades musicais são realizadas na Educação Infantil municipal?	Geralmente são projetos desenvolvidos em cada escola, dentro de datas festivas, como folclore, dia das mães, dos pais, etc. Também há projetos parceiros. Recentemente em 2012 o Instituto C&A desenvolveu um projeto chamado Pra lá pra cá com cantigas e brincadeiras musicais para crianças na faixa etária da Educação Infantil. Eles disponibilizaram materiais e treinamento para a aplicação das atividades.
8. Todas as classes de E.I. são contempladas?	Não. No caso do projeto do Instituto C&A apenas 25 classes foram selecionadas.
9. Qual a perspectiva da Educação	R. Já existe uma proposta curricular sendo

<sup>1</sup> A relação das escolas, seu nome e endereço no site da SEDUC ([www.feiradesantana.ensinomaisfacil.com.br](http://www.feiradesantana.ensinomaisfacil.com.br))

<sup>2</sup> Segundo o senso do IBGE em 2012 o número de crianças matriculadas em classes de Educação Infantil foi de 7.342. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>- acesso em 30/07/2014.



musical ser uma realidade nas classes de Educação Infantil das escolas do Município?	estruturada e finalizada <sup>3</sup> inclusive no que diz respeito a Música. O projeto contou com a participação dos docentes atuantes nas classes infantis através de seus questionamentos e sugestões a cerca do que deveria ser contemplado no Ensino de Música.
10. Como e quando está previsto a implantação desse projeto?	A secretaria está trabalhando pra que no calendário de 2015 já esteja em toda a rede municipal, principalmente na Educação Infantil. Os professores unidocentes serão treinados, pois não há no mercado, profissionais suficientes para atender a demanda do Município e de imediato não há perspectiva de concurso público específico para a área.

O que percebemos e refletimos a partir desses dados não é animador. É preciso ser otimista quanto às ações iniciadas, mas também realista quanto ao tempo perdido e toda a demanda existente. Será que daremos conta a contento de uma educação musical infantil eficaz? Haverá profissionais adequados e capacitados para preencher as lacunas do ensino musical nas unidades infantis? Até que ponto o poder público está engajado e consciente dessas e outras necessidades?

## Considerações finais

A música é uma organização de sons presentes em diversas culturas, compreendidas como linguagem que traduz formas sonoras expressivas de sentimentos, pensamentos e sensações ainda que de diferentes maneiras. As crianças interagem permanentemente com o ambiente sonoro que as rodeia. Por isso é importante reconhecer que as crianças são produtores musicais e nessa órbita se favorecem com aquisição de conhecimentos gerais e científicos, desenvolvendo potencialidades, como: observação, percepção, imaginação e sensibilidades.

<sup>3</sup> O MEC estipulou o prazo da entrega da proposta curricular para Educação Infantil, segundo a entrevistada, para o município, até o final de 2014. O prazo limite para a inserção do Ensino de música na Escola foi em 2011.

Todavia é preciso lembrar que a Educação musical carece de mais estudos e saberes a respeito do seu campo e suas formas de atuação para ser ainda mais eficaz. Pois como ressalta Gomes (2011) na Educação Musical, estamos adaptando métodos que não foram elaborados tendo como foco a criança entre zero e seis anos.

Até esse momento, observou-se que a presença da música nas classes de Educação Infantil nas Escolas municipais de Feira de Santana acontece de forma assistemática e rarefeita, pontuada ora por atividades pedagógico-festivas orientadas por professores generalistas, ora por projetos esporádicos. Percebe-se, entretanto o esforço para a implantação do Ensino de música através da construção de uma proposta curricular, cujo teor ainda não conhecemos e que carece de aplicação e avaliação para que traduza significativamente o ensino de música nas classes de Educação Infantil.

Enfim, a Educação musical se concretiza, com ações que envolvam o fazer, o escutar atento e o perceber contextual. Compreendamos que ela tem conteúdos, objetos e métodos. É imprescindível que a música não só faça parte do currículo, no processo ensino aprendizagem da Educação Infantil, mas permeie seu cotidiano, escutando, cantando, tocando instrumentos e articulando movimentos. Não é aceitável assim, que a música esteja nas classes infantis da escola básica apenas como ferramenta pedagógica ou pano de fundo para atividades. Antes deve proporcionar às crianças a afirmação e o desenvolvimento de seus valores estéticos, emocionais e intelectuais.

## Referências

ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro. LTC,1978.

BRASIL, *Referencial curricular nacional para a educação infantil* / Ministério da Educação e do Desporto, Secretária de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF,1998. Vol.1 e 3.

BRITO, Teca Alencar de. *Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança*. São Paulo: Editora Peirópolis: 2003.

GOMES, Carolina Chaves. O ensino de música na educação infantil na cidade de Natal: concepções e práticas docentes. *Dissertação de Mestrado*, João Pessoa: 2011.

GORDON, Edwin E. *Teoria de Aprendizagem musical para recém-nascidos e crianças em idade pré-escolar*. 3ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa: 2008.

KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem, (org.) *Expressão musical na Educação Infantil*. 1ª ed. Editora Meditação, Porto Alegre: 2013.

KRAMER, Sônia. *A Política do pré-escolar no Brasil: A arte do disfarce*. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Zilma Rams de Oliveira. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTANA, Ângela Cristina Salgado de. *Santa Casa de Misericórdia da Bahia e sua prática educativa 1862 – 1934*. Editora UEFS, Faria de Santana: 2012.

SEDUC- <http://www.feiradesantana.ensinomaifacil.com.br> - acesso em 30/07/2014.